

Normas Campo de Férias



Normas

- As presentes normas estabelecem as regras gerais do “MiraMove.Te Campo de Férias”.
- O “MiraMove.Te Campo de Férias” é destinada a crianças e jovens, com a finalidade de constituir uma oportunidade para as crianças experimentarem um conjunto de modalidades desportivas e culturais, sensibilizando-as assim para a continuidade da sua prática.

Funcionamento

O campo de férias irá funcionar de 26 de junho a 21 de julho.

Acesso a Atividades

Os participantes terão acesso a todas as atividades de acordo com os seus interesses, salvo por razões pessoais, de ordem técnica, meteorológica ou por indicação dos encarregados de educação.

Inscrições

- O período de inscrições decorre até uma semana antes de iniciar o campo de férias.
- No caso de não existirem vagas serão aceites por ordem de chegada o número de interessados que passarão a constar numa lista de espera, ordenada por ordem de entrada dos pedidos, sendo comunicado ao participante a posição que ocupa na lista;
- No caso de desistência de um inscrito, ocupará o seu lugar o primeiro participante da lista de espera, e assim sucessivamente;
- A criança pode-se inscrever em mais do que um turno, desde que haja vaga;
- Os encarregados de educação dos participantes devem fazer a correta inscrição e facultar a documentação necessária para o processo, assim como devem prestar todas as informações que se mostrem relevantes à integração do seu educando no campo de férias.
- No ato da entrega dos documentos, os participantes receberão uma cópia do plano de atividades e dos contactos da entidade organizadora. Serão informados dos seguros pelos quais os participantes são abrangidos e a existência de um livro de reclamações.

Documentos necessários

- Ficha de inscrição do “MiraMove.Te Campo de Férias” devidamente preenchida, onde se inclui a Autorização e Termo de Responsabilidade do Encarregado de Educação, que se encontra, nas diversas escolas do concelho e também na receção das Piscina Municipal;
- No ato de inscrição deve ser entregue fotocópia do Cartão de Cidadão, Cartão de Vacinas e comprovativo médico (em caso de doença).;



- O pagamento de €50 (cinquenta euros) deve ser efetuado em numerário Multibanco;
- A inscrição só será validada depois da entrega da respectiva ficha e da realização do pagamento.
- No caso da inscrição de dois irmãos, ou mais, há desconto de €10 ou 10% nas duas inscrições e seguintes;
- O valor da inscrição inclui as atividades, almoço e seguro.

Desistências

- O participante ou o seu encarregado de Educação podem desistir da inscrição, comunicando essa intenção à organização do mesmo.
- Para as comunicações de desistência chegadas antes do fim do prazo de inscrições é devolvido o valor total da inscrição.

Registo audiovisual

- A entidade organizadora do “MiraMove.Te Campo de Férias”, reserva o direito fazer um registo fotográfico das atividades;
- Se o encarregado de Educação não autorizar a utilização das imagens onde apareça o seu educando deverá informar a organização do Programa em documento escrito e devidamente assinado.

Períodos de Realização e Horários de Funcionamento

- O Projeto “MiraMove.Te Campo de Férias” funcionará das 9h às 18h
- É fundamental que os horários de entrega e recolha das crianças sejam cumpridos.
- Os atrasos acarretam o incumprimento das actividades programadas.

Regras de Conduta

- É expressamente proibido fumar e ingerir bebidas alcoólicas;
- É obrigatório o uso de equipamento adequado para cada actividade desportiva;
- Os participantes deverão respeitar todas as informações e orientações dadas pelos Monitores do “MiraMove.Te Campo de Férias”, de acordo com os seus direitos e deveres.

Direitos dos Participantes

Todos os Participantes do MiraMove.Te Campo de Férias têm, entre outros, os seguintes direitos:

- a) Serem acompanhados pelos Monitores em todas as atividades desenvolvidas;
- b) Conhecerem as normas e o regulamento de funcionamento do “MiraMove.Te Campo de Férias”;
- c) Terem condições favoráveis à realização das atividades;
- d) Serem informados do Plano de Atividades do “MiraMove.Te Campo de Férias” no ato da inscrição;
- e) Conhecerem os contactos do Coordenador Geral do “MiraMove.Te Campo de Férias”;



- f) Solicitarem à organização todas as informações que forem consideradas necessárias para a participação nas atividades desenvolvidas;
- g) Serem acompanhados e dirigidos nas actividades por Técnicos com formação adequada;
- h) Ter alimentação, de acordo com o estabelecido, na presente norma, em quantidade suficiente e adequada á sua idade e natureza das atividades;
- i) Utilizar telemóvel nos locais e horários apropriados, de acordo com as orientações do Coordenador, Monitores/Animadores;
- j) Ser pronta e rapidamente assistido em caso de acidente ou doença súbita.

Deveres dos participantes

- a) Cumprir e fazer cumprir as presentes normas;
- b) Cumprir as decisões e orientações dadas pelos Monitores e Técnicos;
- c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento;
- d) Devem ter uma postura digna, com um comportamento correto para com os outros participantes, os Animadores/Monitores e Coordenadores do campo, bem como com todas as outras pessoas com quem interajam no decurso das atividades (habitantes locais).
- e) São responsáveis por conservar em bom estado todo o material utilizado nas atividades, assim bem como o mobiliário e edificios utilizados durante o campo de férias, sendo responsabilizados pelos danos causados;
- f) Nenhum participante pode abandonar o campo de férias antes do término das atividades, salvo em situações em que estejam devidamente autorizados pelos seus encarregados de educação.
- g) Contribuir para a harmonia da convivência e para e pela integração de todos os colegas do “MiraMove.Te Campo de Férias”:
- h) Usar o equipamento recomendado pela organização do Programa;
- i) Informar aquando da sua inscrição de qualquer limitação física e/ou funcional, de eventuais necessidades de alimentação específicas ou cuidados especiais da saúde a ter em conta;
- j) Respeitar a propriedades dos bens de todos os membros do “MiraMove.Te Campo de Férias”;
- k) Evitar trazer objectos de valor ou avultadas quantias de dinheiro;
- l) Não utilizar brincos, pulseiras, relógios, anéis, fios ou outros adereços que possam pôr em causa a sua integridade física e dos seus companheiros;
- m) Comunicar aos Monitores /Técnicos /Coordenador toda e qualquer situação considerada anormal;

Direitos encarregados de Educação

- a) Os encarregados de educação têm o direito de pôr termo à participação do seu educando nas atividades, se assim o desejarem. Podem igualmente ir buscar o seu educando ao campo de férias sempre que entenderem. No caso de outros familiares ou amigos que manifestem intenção de levar o jovem ou a criança, terão de se fazer acompanhar de uma autorização dos encarregados de educação.



- b) Os pais e encarregados de educação têm o direito ao Livro de Reclamações existente no campo de férias.
- c) Os pais e encarregados de educação têm o direito de pedir referências relativas aos Animadores/Monitores.
- d) Os encarregados de educação do jovem ou da criança que integre as nossas atividades têm o direito aos seguintes documentos:
 - Plano de atividades;
 - Regulamento interno;
 - Identificação da entidade organizadora e respetivos contactos; - Boletim de inscrição.

Deveres encarregados de Educação

- a) Os pais e encarregados de educação têm o dever de preencher corretamente a ficha de inscrição dos participantes.
- b) Devem garantir que os jovens e crianças cheguem dentro do horário e aos locais, previamente indicado pelos responsáveis dos campos de férias, onde as atividades se vão realizar.
- c) Têm o dever de facultar toda a documentação exigida pelo presente regulamento.

Material Necessário

Para a participação no “MiraMove.Te Campo de Férias” é necessário equipamento desportivo adequado às atividades a desenvolver:

- a) Natação: fato de banho, touca, chinelos, toalha, óculos e tampões para os ouvidos se necessário, roupa interior e produtos de higiene pessoal;
- b) Praia: fato de banho ou biquíni, toalha, protector solar, chinelos e boné.

Para o efeito, deverá ser consultado diariamente o Mapa de Actividades dos participantes, contudo, recomenda-se o uso de vestuário desportivo e confortável.

Mira, 12 de Junho de 2023